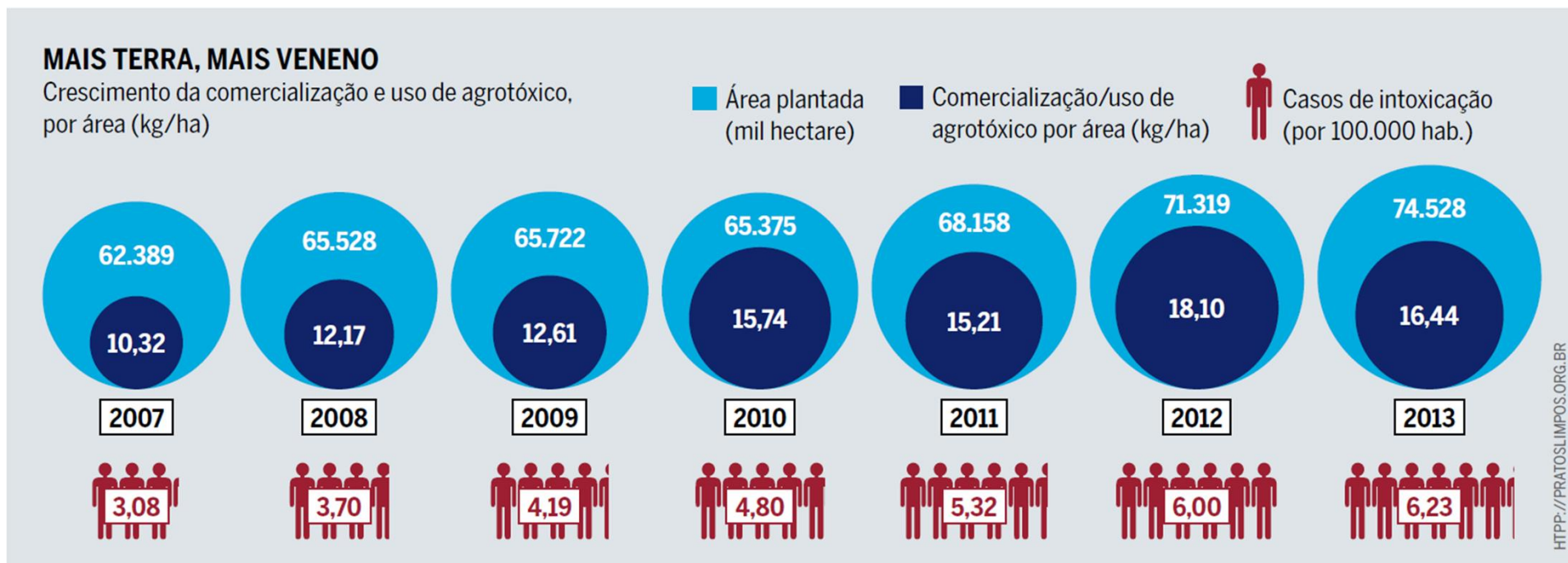


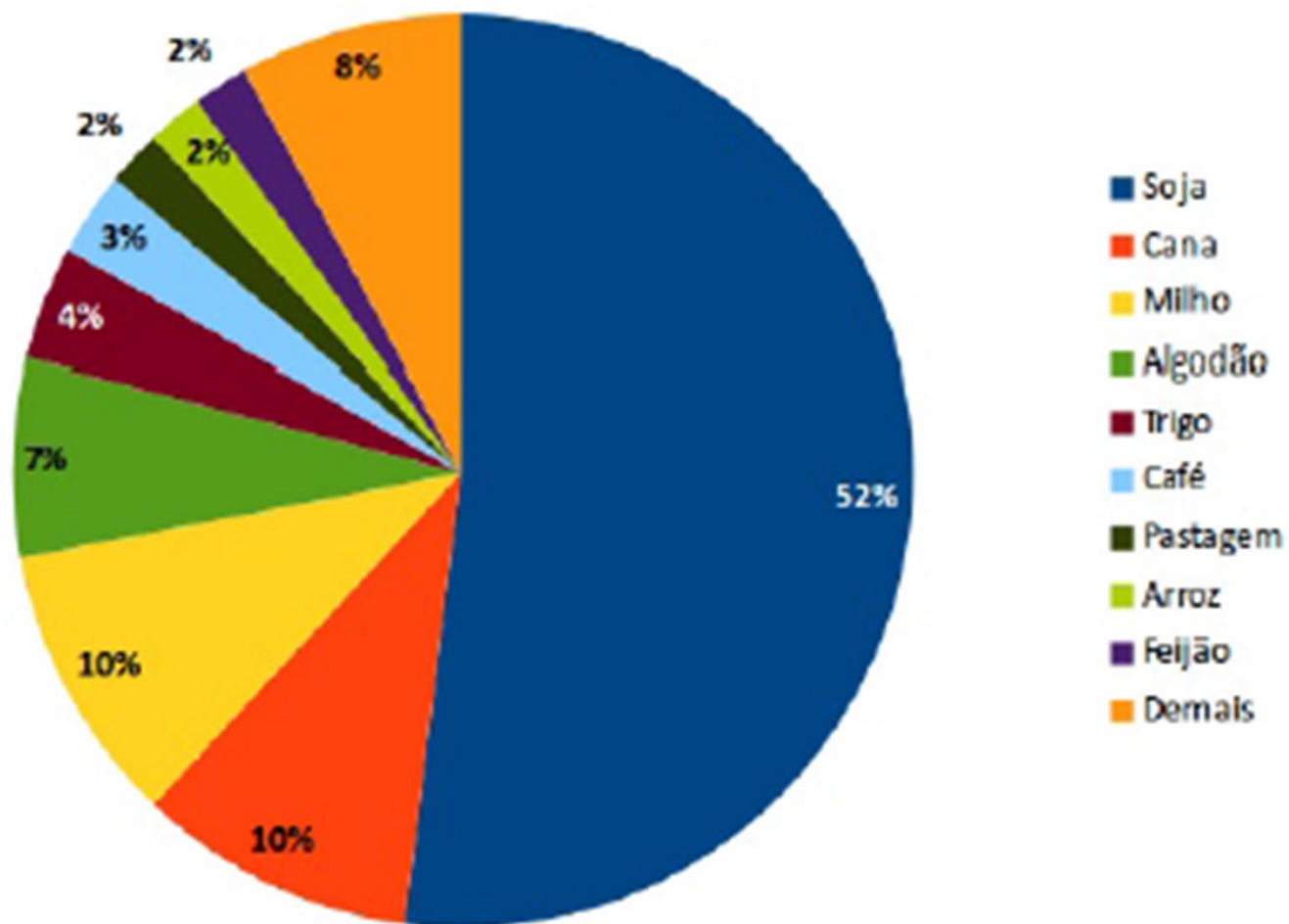


Agrotóxicos e os Impactos na Saúde

Brasil - entre 2007 e 2013, o uso de agrotóxicos aumentou 60%,
embora a área cultivada tenha crescido apenas 20%.
No mesmo período, dobraram os casos de intoxicação.
(fonte Atlas do agronegócio, 2018)



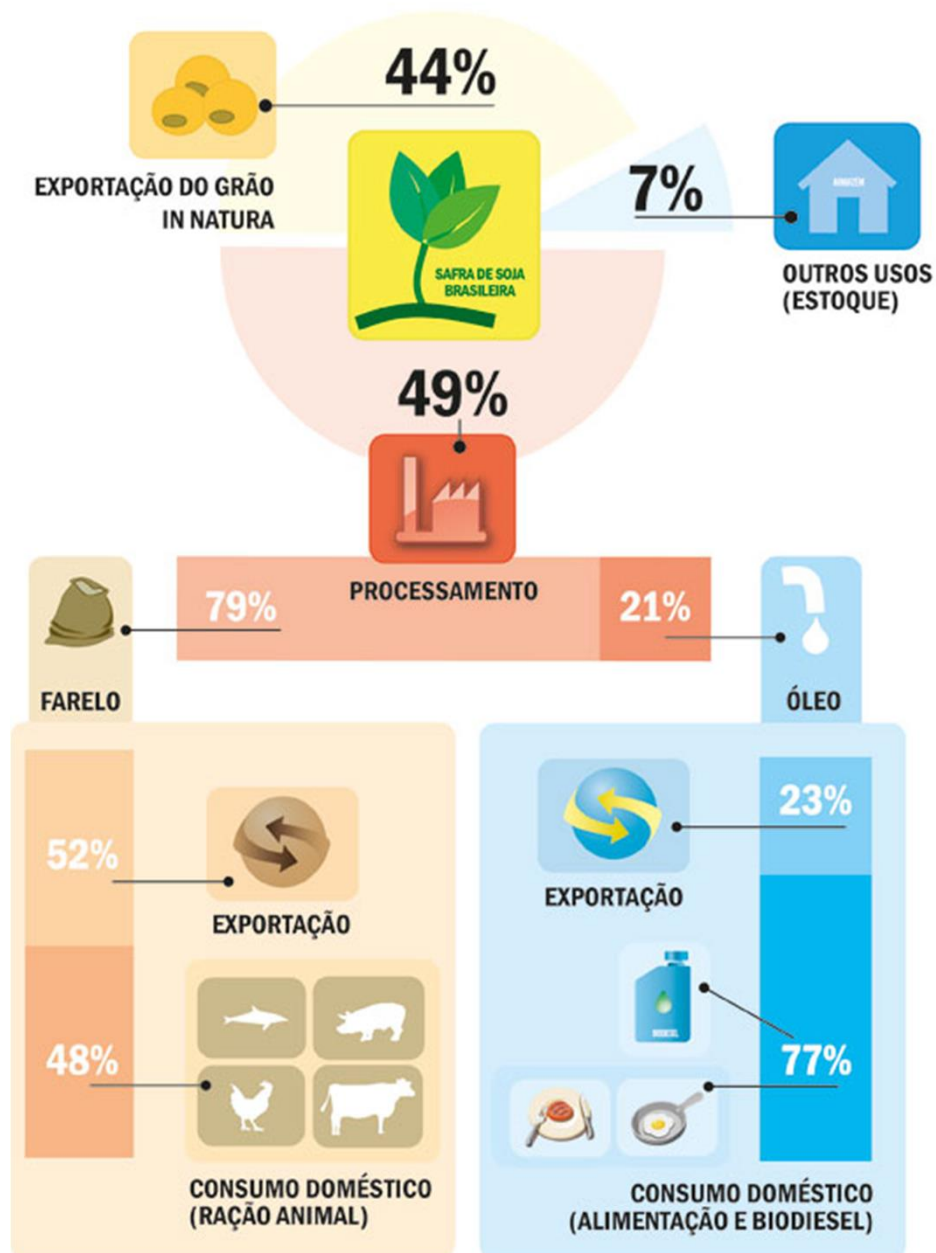
Brasil - Venda de Agrotóxico por Cultura (2015)



Fonte: SINDIVEG / Org. Rosângela Vieira - DIEESE (2017)

Fonte: Bombardi, Larissa. Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a UE, 2017

DESTINO E USOS DA SOJA BRASILEIRA



De cada 100 quilos:

66,5 Kg para exportação

18,6 Kg para ração animal

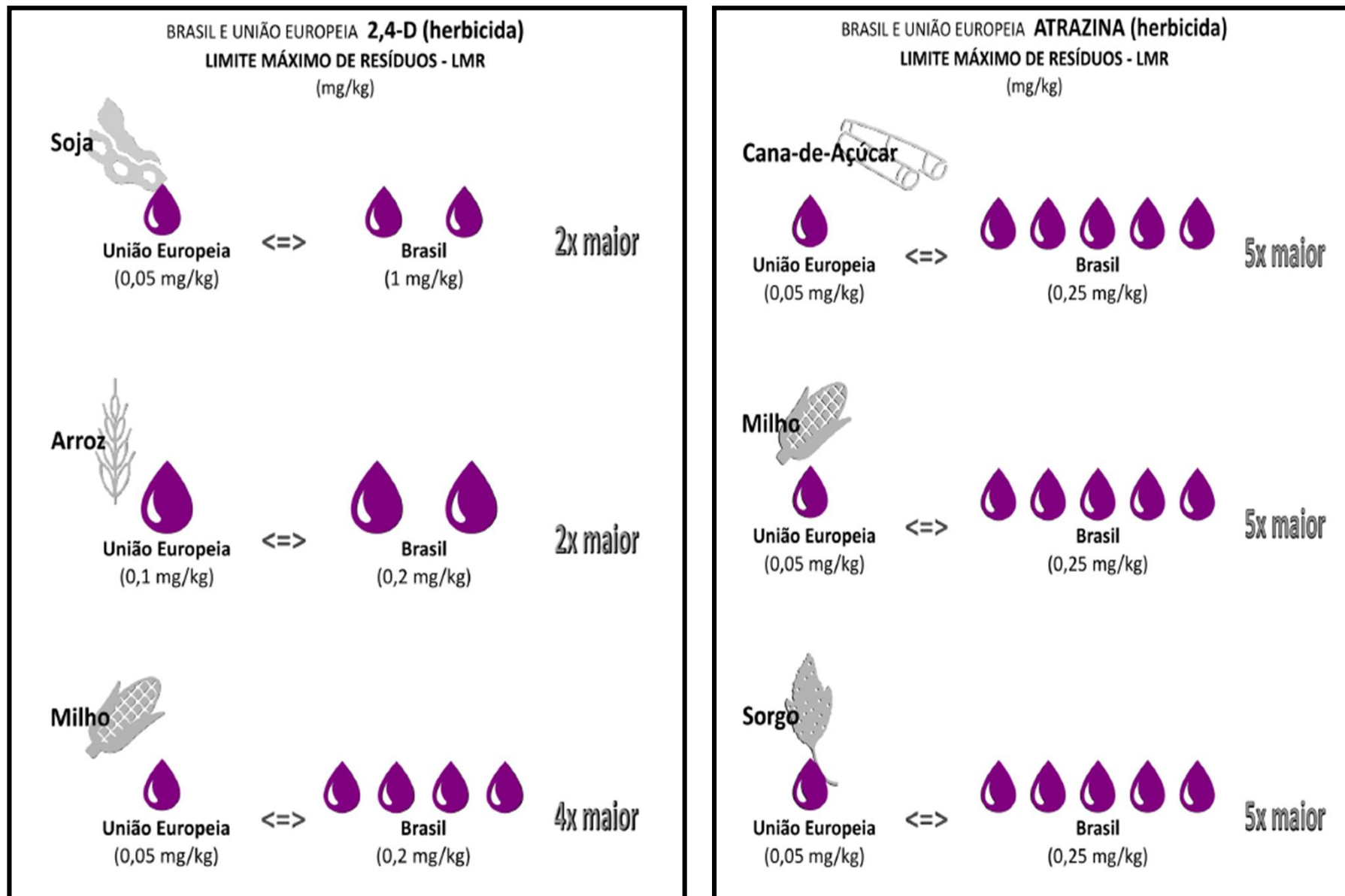
7,9 Kg para **alimentação** e biodiesel – mercado interno

7,0 Kg outros usos/ estoque

(Fonte: APROSOJA –

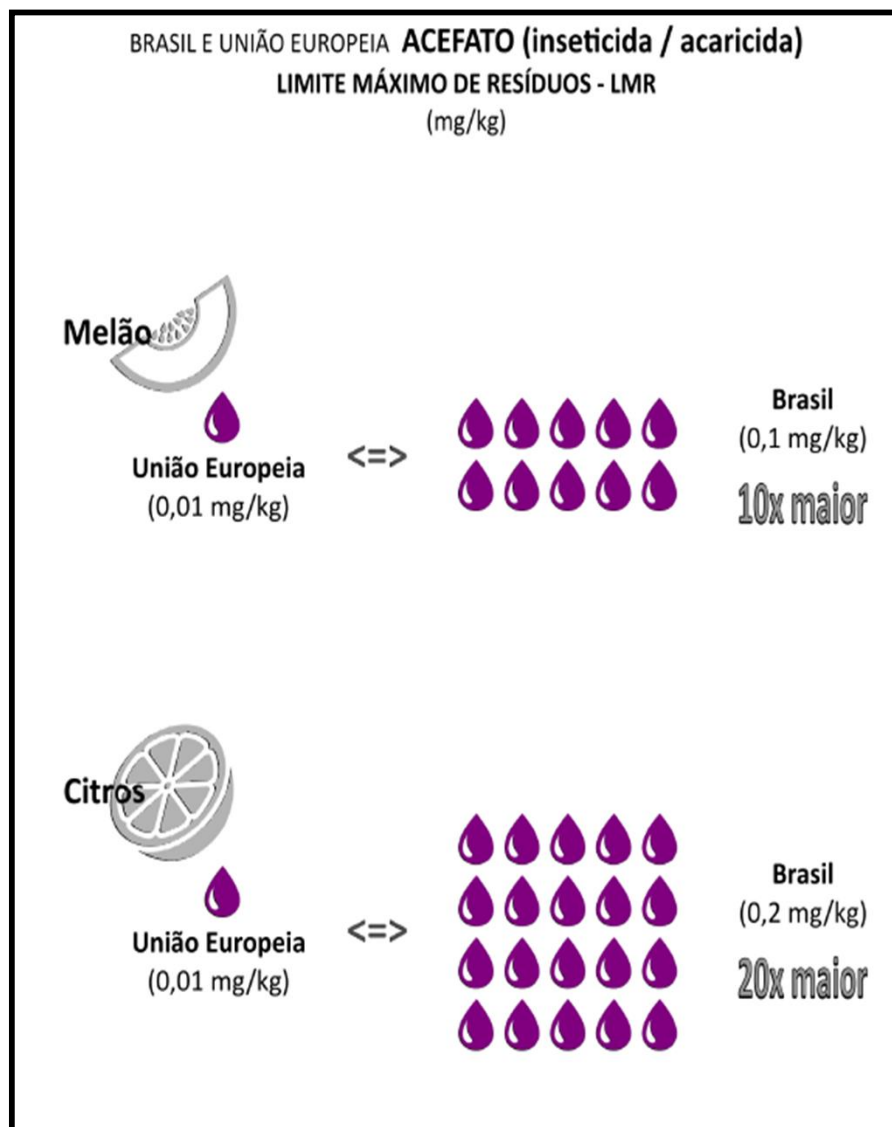
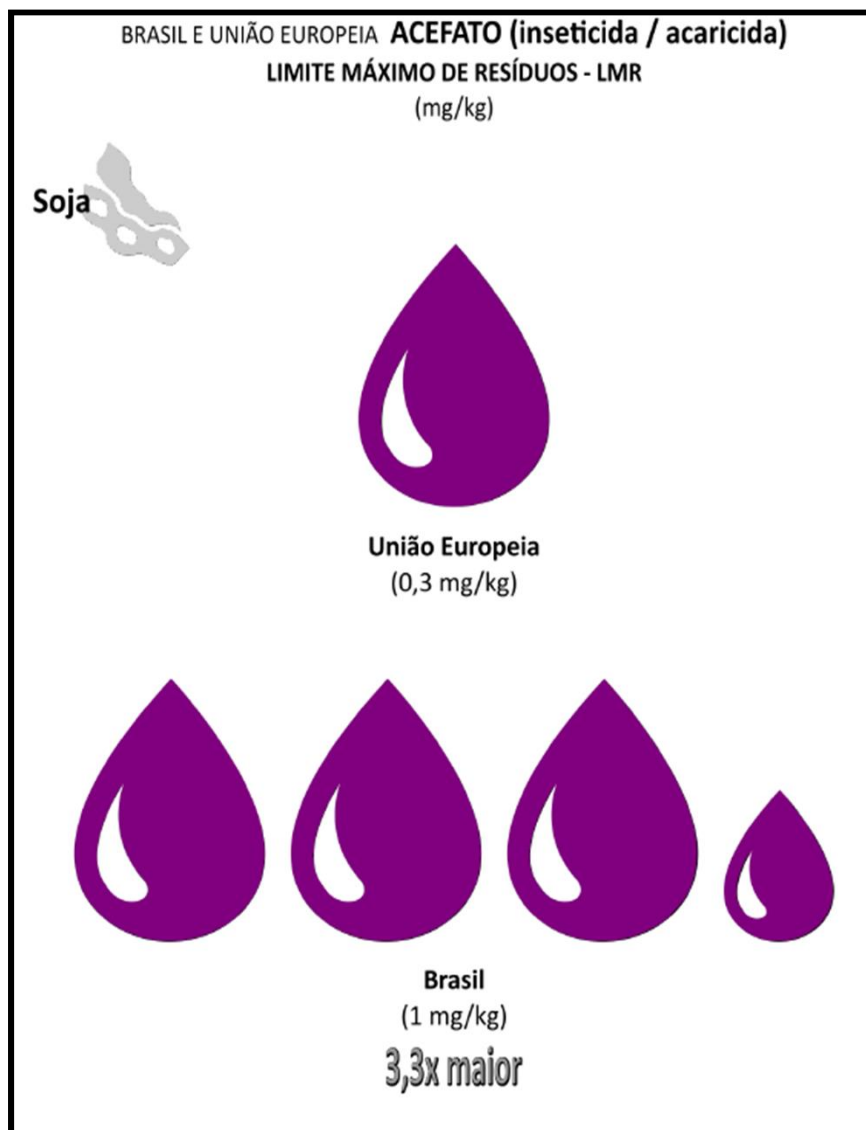
<http://aprosojabrasil.com.br/2014/sobre-a-soja/uso-da-soja/>)

Limite Máximo de Resíduo em Alimentos – Brasil e UE

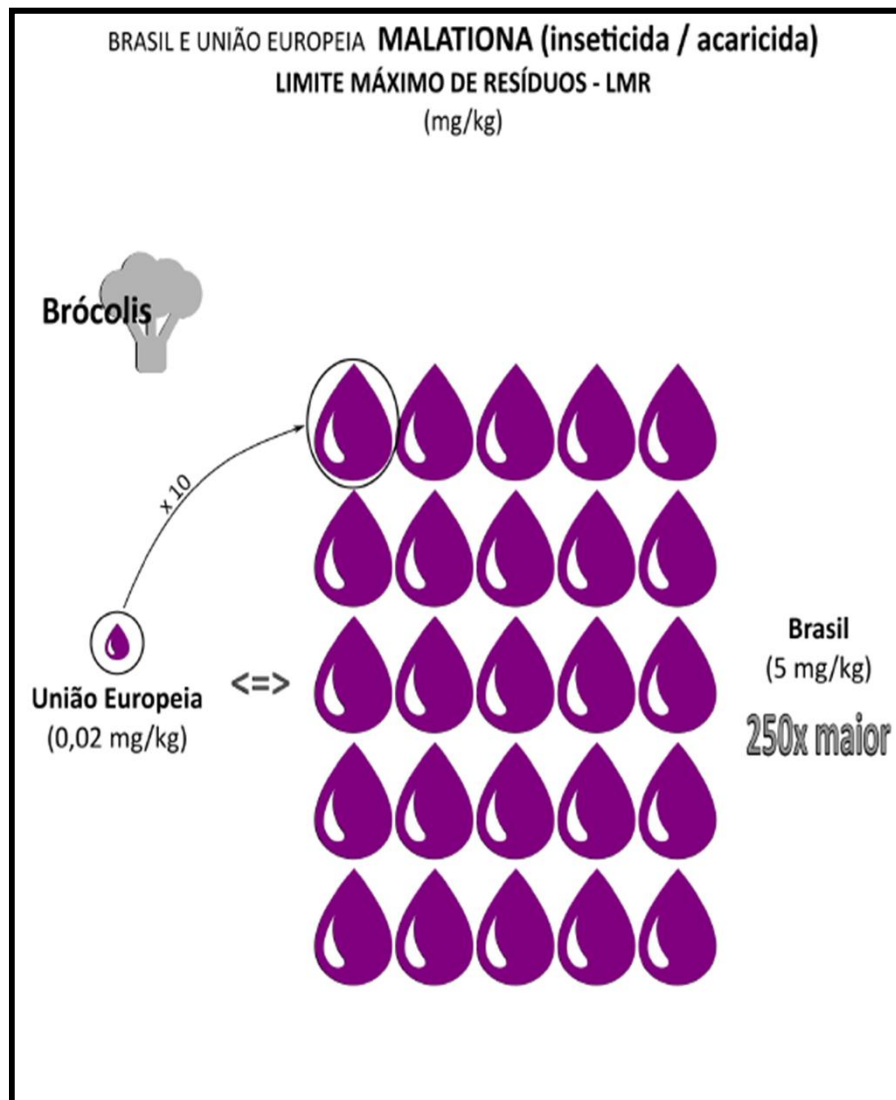
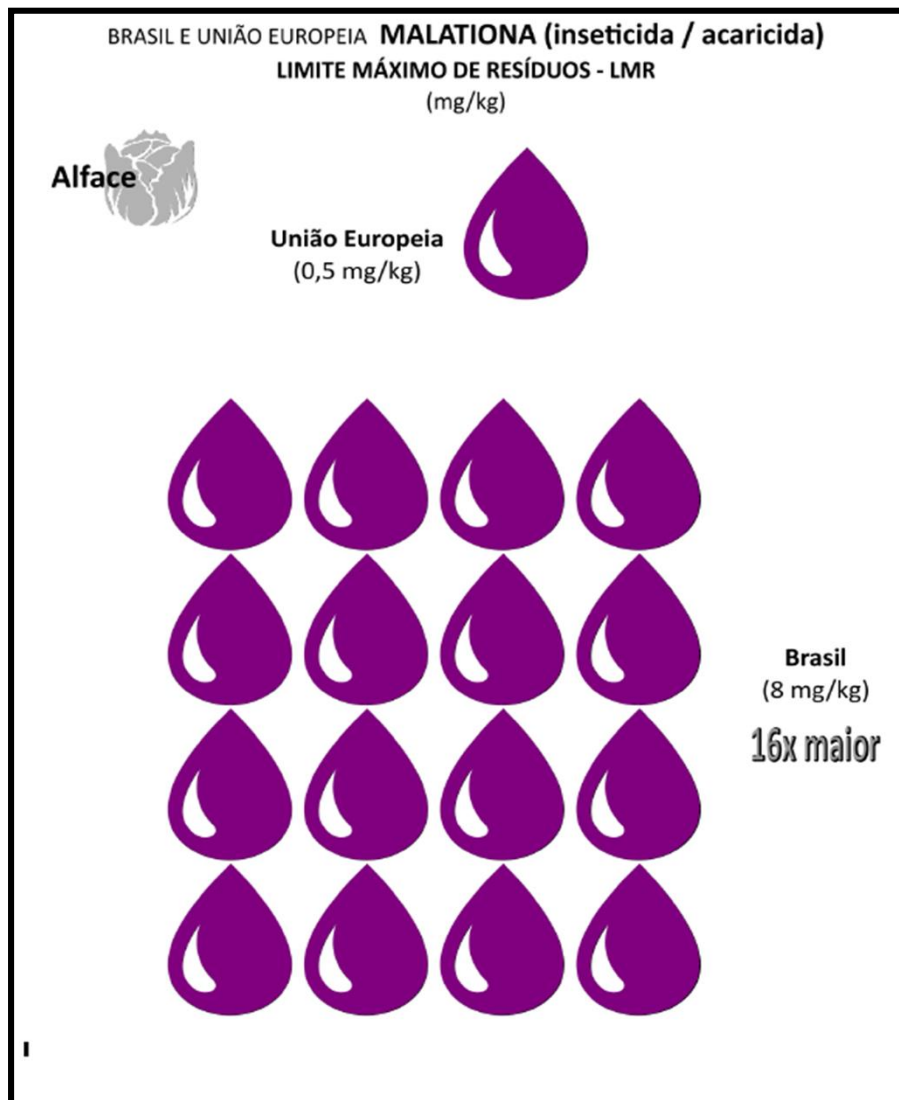


Fonte: Bombardi, Larissa. Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a UE, 2017

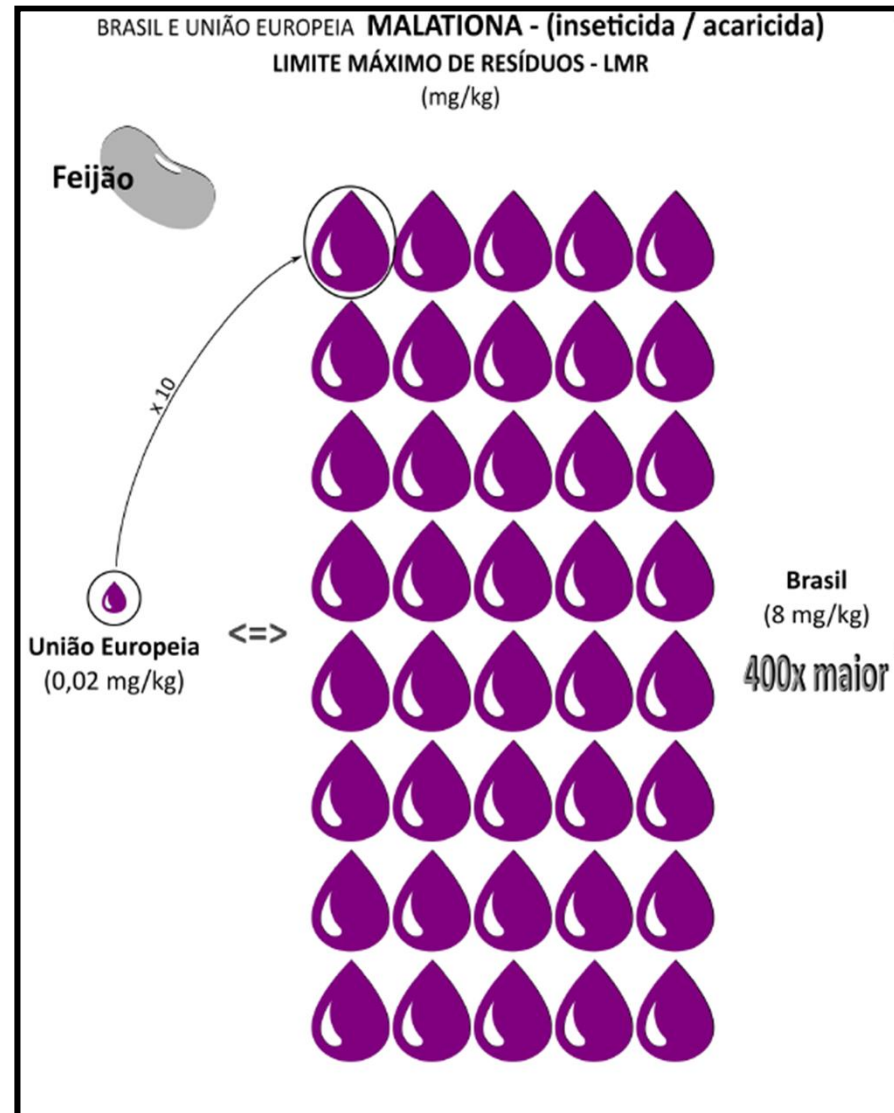
Limite Máximo de Resíduo em Alimentos – Brasil e UE



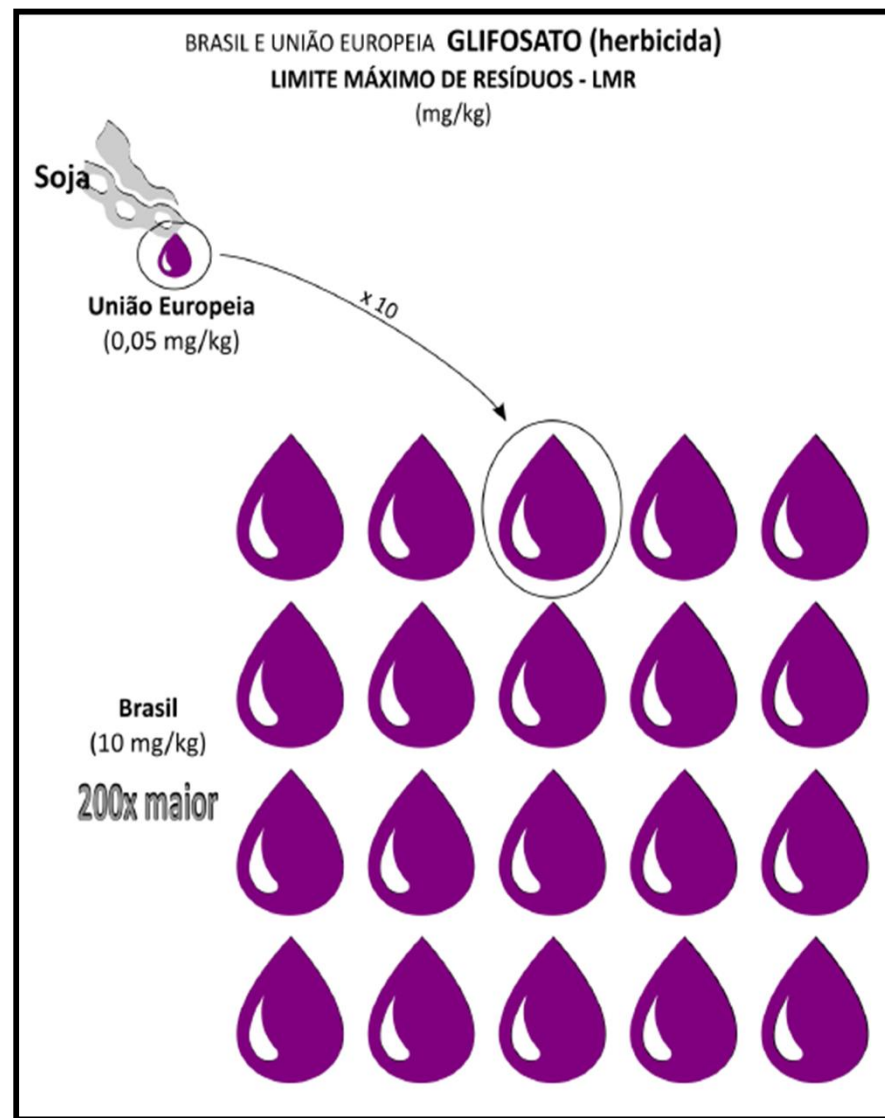
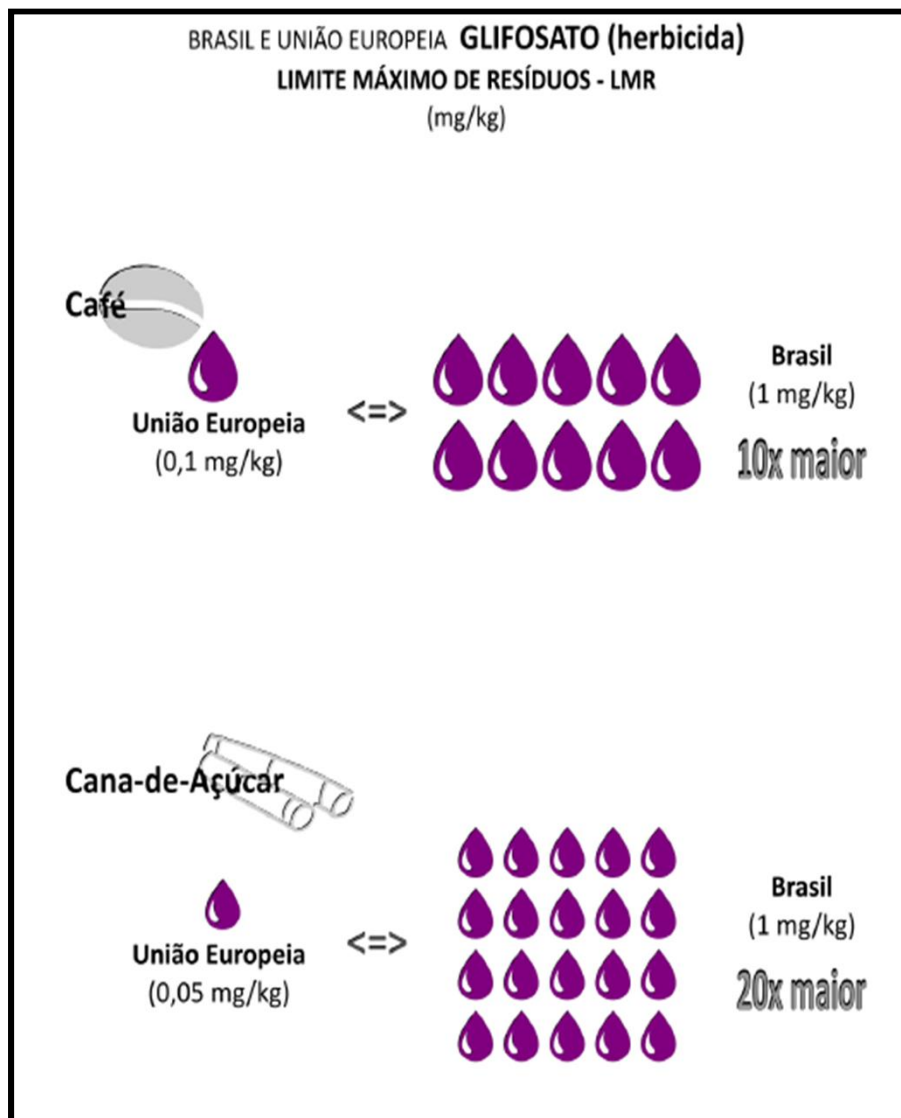
Limite Máximo de Resíduo em Alimentos – Brasil e UE



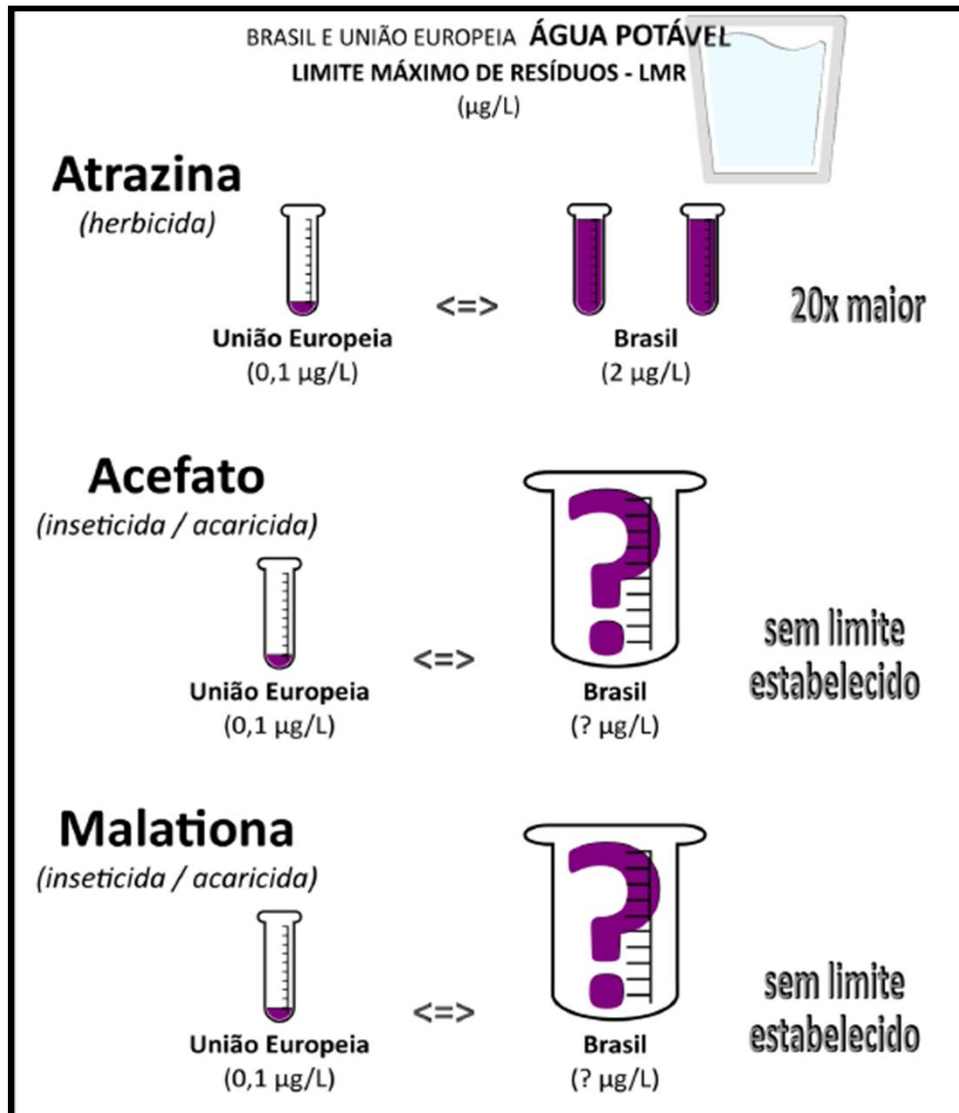
Limite Máximo de Resíduo em Alimentos – Brasil e UE



Limite Máximo de Resíduo em Alimentos – Brasil e UE



Limite Máximo de Resíduos - Água Potável

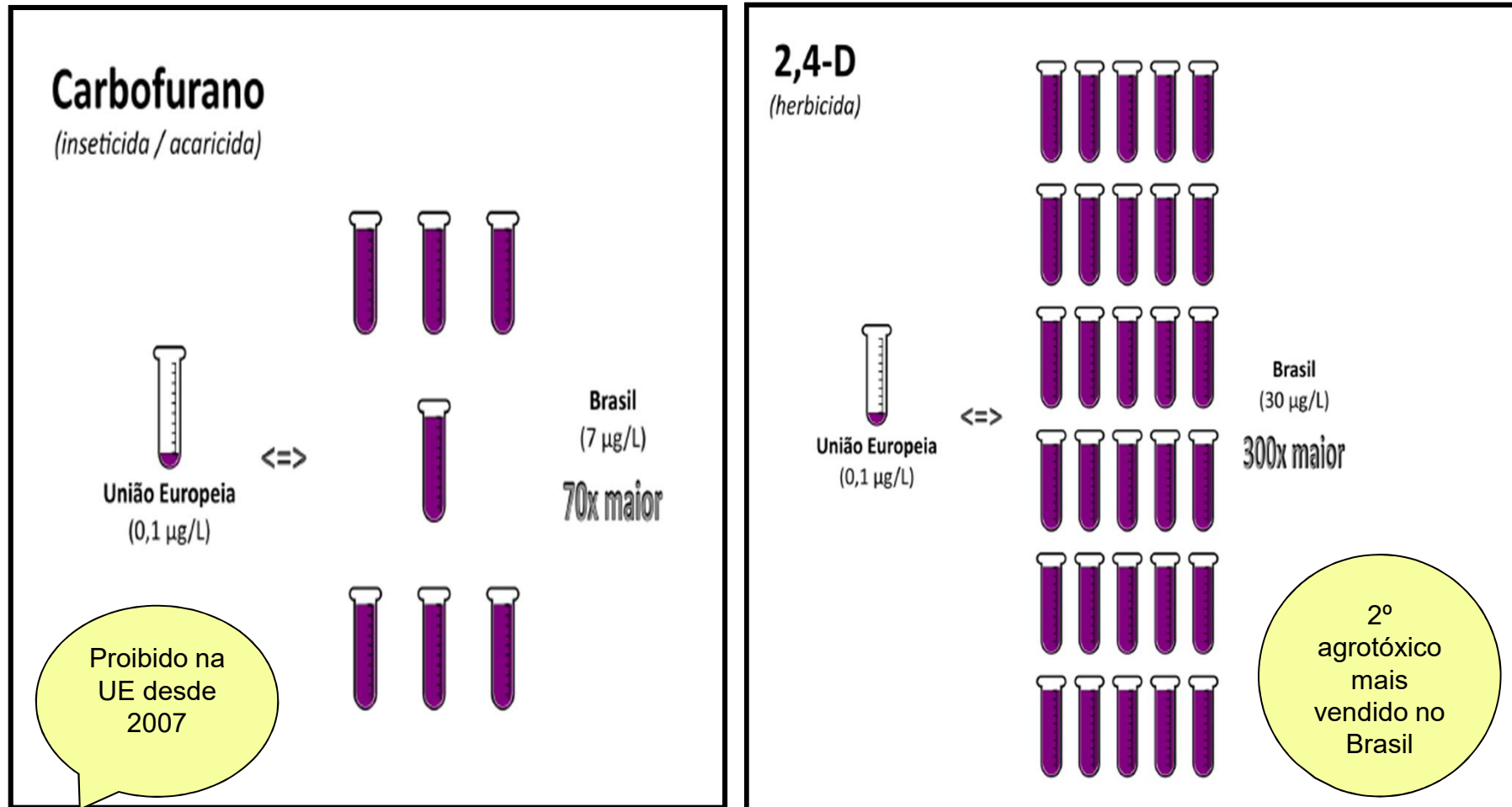


Acefato e Atrazina, 3º e 7º mais vendidos no Brasil.

Estão proibidos na UE –
Acefato em 2003 e
Atrazina em 2004.

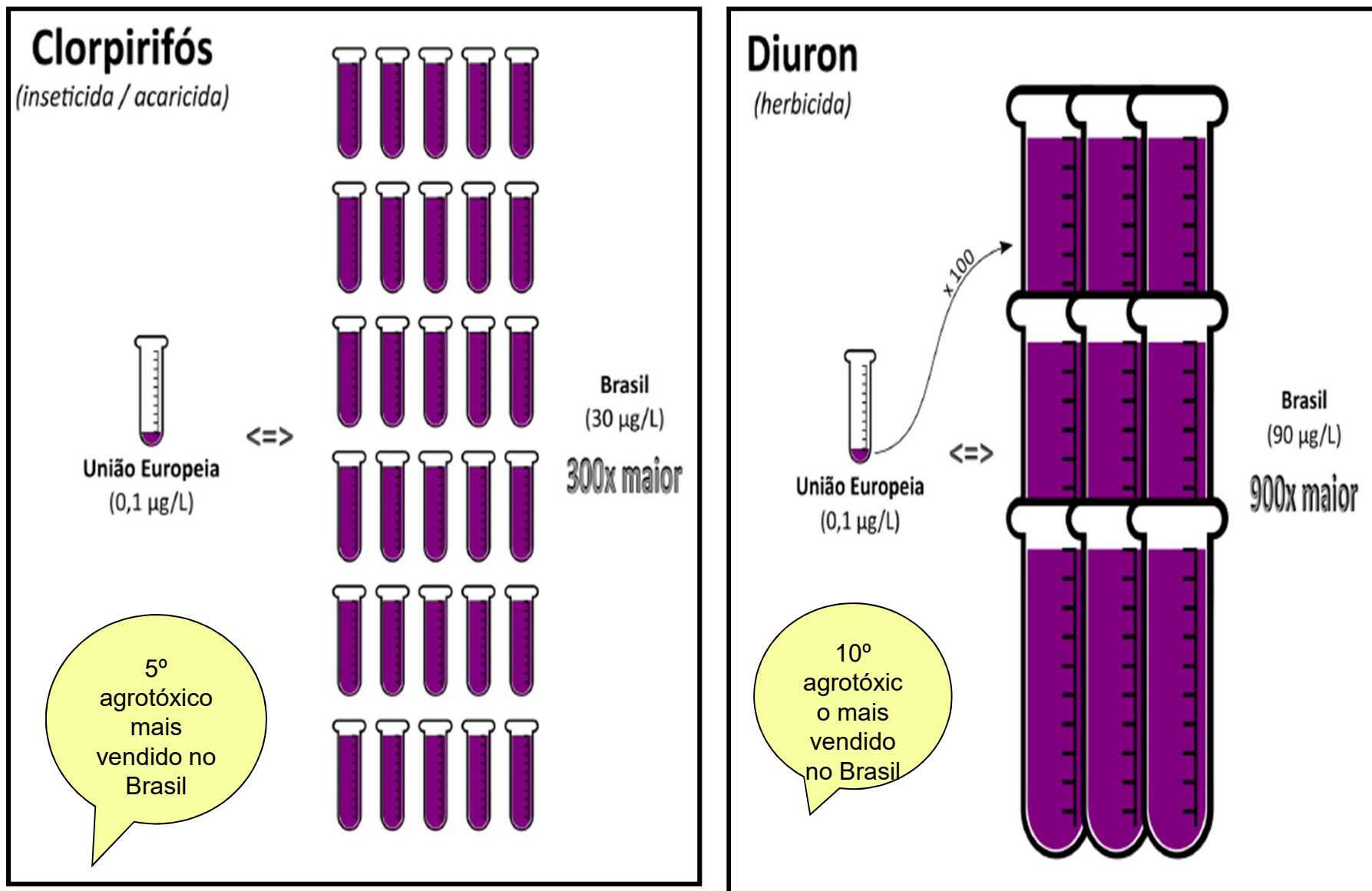
Malationa – 16º agrotóxico
mais vendido do Brasil.

Limite Máximo de Resíduos - Água Potável



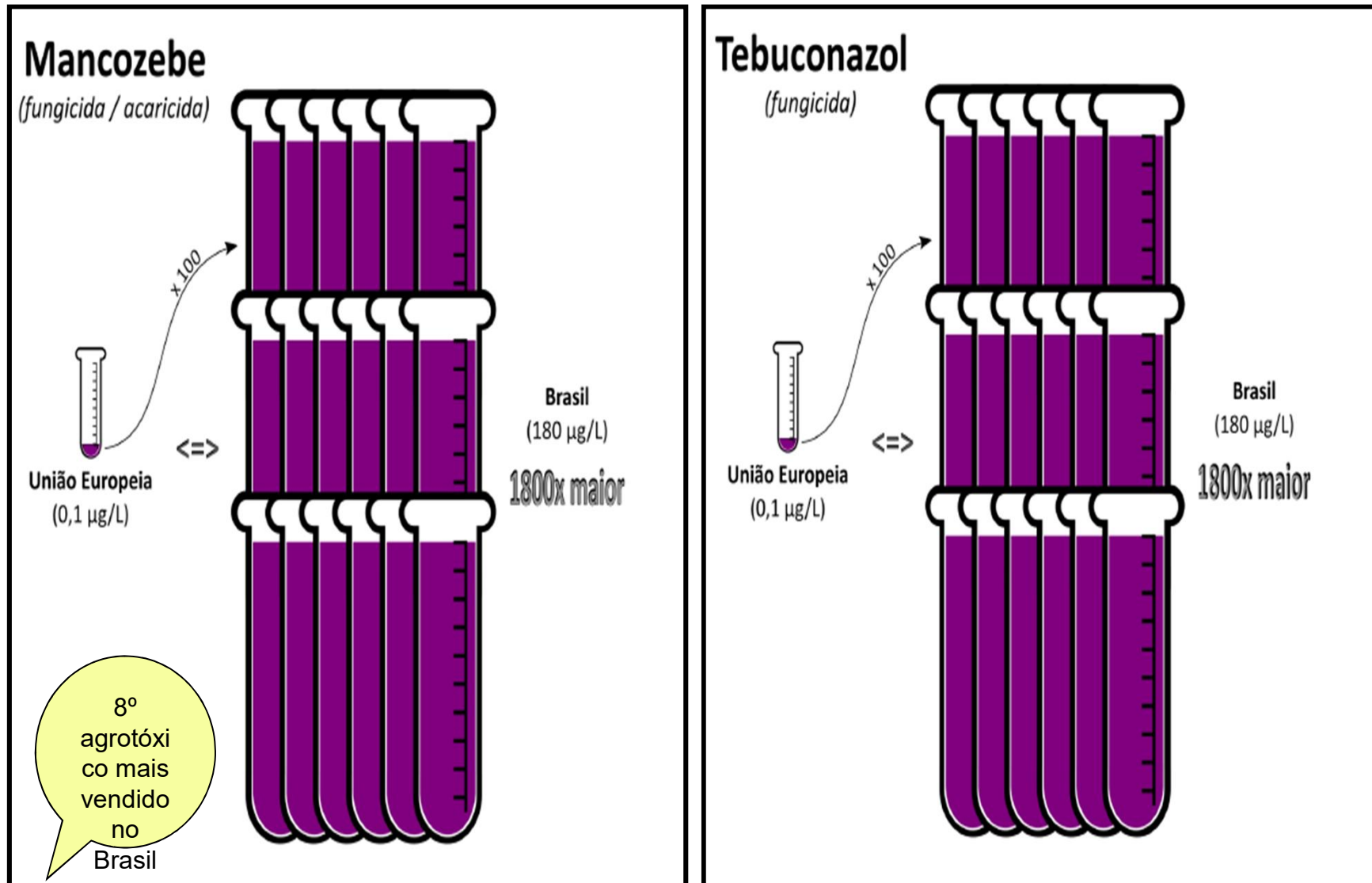
Fonte: Bombardi, Larissa. Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a UE, 2017

Limite Máximo de Resíduos - Água Potável



Fonte: Bombardi, Larissa. Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a UE, 2017

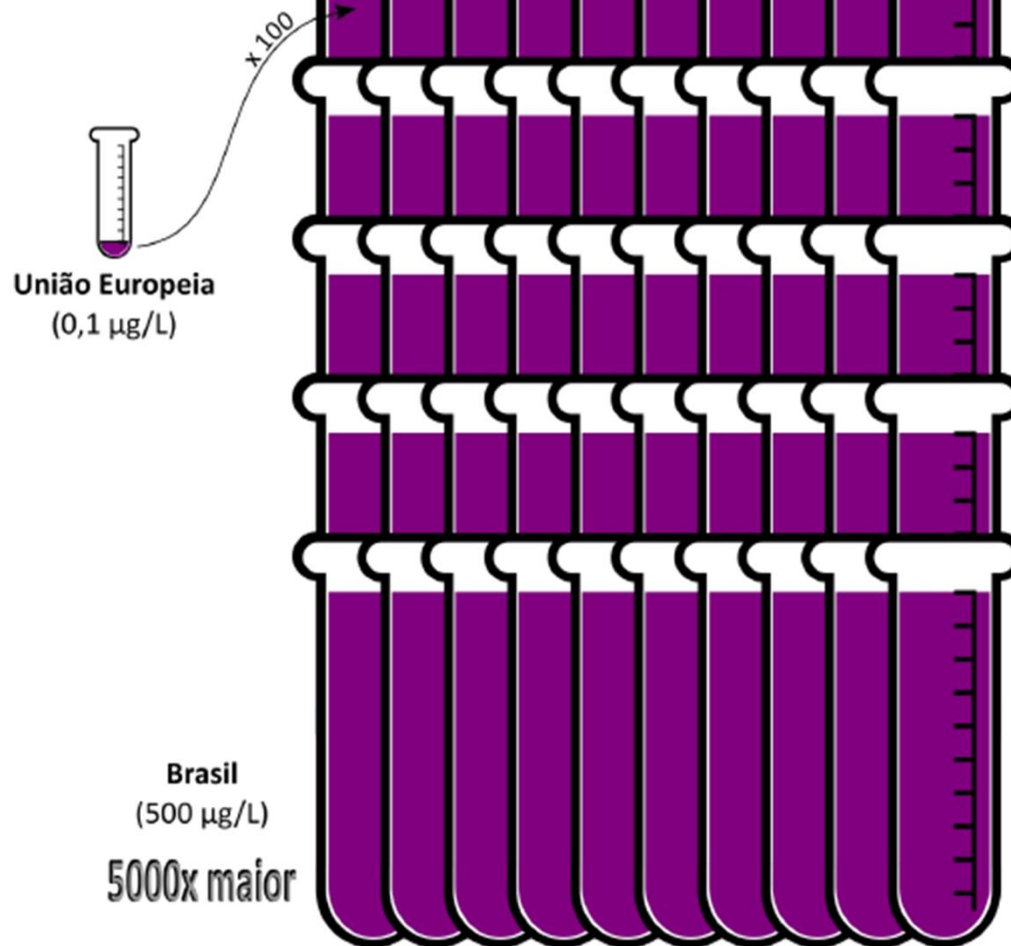
Limite Máximo de Resíduos - Água Potável



Fonte: Bombardi, Larissa. Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a UE, 2017

Limite Máximo de Resíduos - Água Potável

Glifosato
(herbicida)



Agrotóxico
mais
consumido no
Brasil e no
Paraná

Vigiágua

- Portaria 2914/2011 – 28 ingredientes ativos de agrotóxicos
- Dados de 2005 a 2012 - 45 municípios apresentaram 1 ou mais agrotóxicos nas águas de abastecimento (superficiais e subterrâneas)
- Dados de 2017/2018 - 76 municípios apresentaram 1 ou mais agrotóxicos nas águas de abastecimento (superficiais e subterrâneas)

Agrotóxicos na água – Vigiágua 2017 e 2018

(águas superficiais)

Mallet

Atrazina, Endrin,
Lindano, Metolacloro,
molinato, simazina,
alaclor, atrazina

Rio Azul

Atrazina
Simazina,
alaclor,
metolacloro
molinato,
simazina

Rebouças

Atrazina, endrin,
metolacloro,
simazina

Palmeira

Atrazina
Metolacloro
Simazina

Teixeira Soares

alaclor
atrazina

Irati

Metolacloro

Fernandes Pinheiro

Atrazina
Metolacloro
Simazina
alaclor

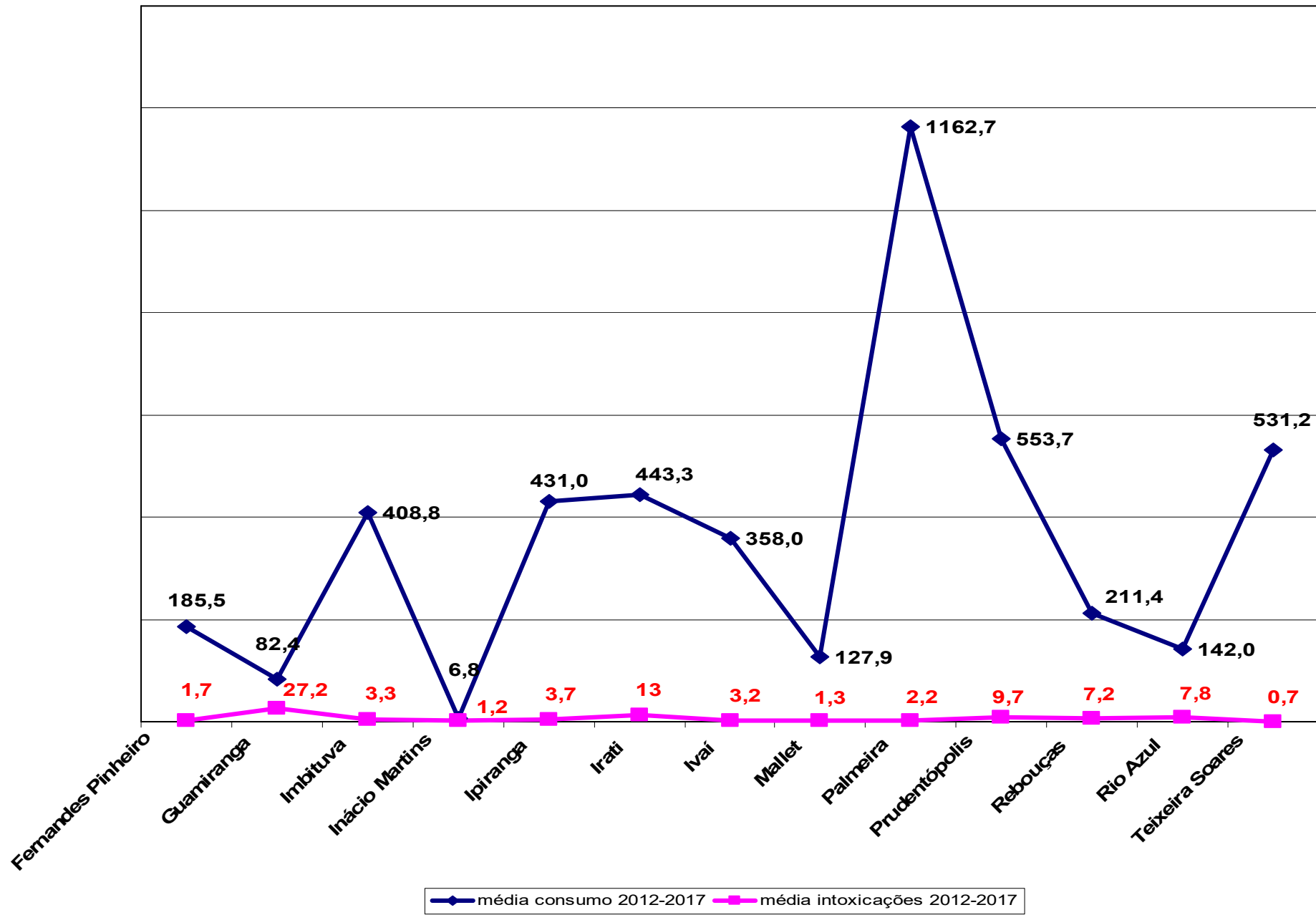
Aldrin, Dieldrin
Clordano, DDT+DDD+
DDE, Endossulfan, Endrin,
Molinato, Pendimentalina,
Permetrina

alaclor
atrazina

Metolacloro
alaclor

(águas subterrâneas)

Médias consumo de agrotóxicos (ton) x intoxicações por agrotóxicos 2012-2017 (fonte Siagro/Adapar e Sinan Net)



Efeitos dos agrotóxicos - exposição prolongada

Distúrbios neurológicos

- Fraqueza muscular, tremores e paralisia (OF / CARB)
- Neurotoxicidade Retardada Induzida por Organofosforados
- Mal de Parkinson (DITIOC)
- Neuropatias periféricas (OC)

Distúrbios visuais

- alteração do cristalino e da córnea
- diminuição da percepção visual
- conjuntivite

Produtos - Inseticidas OF e CARB, fungicida DITIOC, herbicida paraquat

Distúrbios gastrointestinais

- gastrite
- lesões hepáticas (OC, dipiridilos)
- lesões renais (OC)

Produtos - Inseticidas OF e CARB, piretróides, fumigantes, fungicidas em geral.

Distúrbios reprodutivos e do sistema endócrino*

- alteração da tireóide
- câncer de mama, do trato reprodutivo e da tireóide
- redução da fertilidade masculina
- anormalidades no desenvolvimento sexual
- aborto
- alterações no feto (fenoxiacéticos, fentalamidas)
- atrofia dos testículos
- alterações cromossomos (OF / CARB)



Distúrbios de comportamento

- alteração do sono
 - aumento da irritabilidade
 - Depressão, ansiedade
 - alteração da atenção e da memória
- Produtos** - inseticidas OF, OC, CARB, fungicida DITIOC e fumigantes

Distúrbios auditivos

- diminuição da percepção auditiva (OF e CARB)

Distúrbios respiratórios

- asma brônquica (PIRET)
- alergias respiratórias (DITIOC)
- fibrose pulmonar (dipiridilos)

Distúrbios cardiovasculares

- arritmia cardíaca (OC)
 - alteração da pressão arterial
 - arteriosclerose
- Produtos** - inseticidas OC, OF e outros

Distúrbios dermatológicos

- cloroacne (OC)
 - irritação nas mucosas (PIRET)
 - problemas alérgicos (OF, CARB, DITIOC, dipiridilos)
 - hipersensibilidade (PIRET)
- Produtos** - inseticidas OC e piretróides, fungicida DITIOC e herbicidas



Glifosato – efeitos à saúde



- Considerado provável carcinogênico – grupo 2A pela *International Agency for Research on Cancer – IARC*, da Organização Mundial da Saúde – OMS. Segundo a IARC, o glifosato é genotóxico e causa danos cromossômicos em células humanas.
- Desregulador endócrino em células hepáticas humanas;
- Roundup em concentrações de ppm induziu à necrose e à morte programada (apoptose) de células de testículos de ratos e outros efeitos de interferência hormonal nestes mamíferos.
- Coelhos brancos machos tratados com soluções de glifosato apresentaram diminuição do peso corporal, de libido, do volume de ejaculações, da concentração de esperma e aumento da quantidade de espermatozoides anormais ou mortos.
- Em 2013, um estudo demonstrou que o glifosato na concentração de ppt, induz à proliferação de células humanas de câncer de mama.
- Séralini em 2014 divulgaram os resultados de um estudo de longa duração com ratos, tratados com água + Roundup (0,1ppb) e com milho transgênico tolerante a Roundup, apresentaram diversas alterações hematológicas, bioquímicas, peso dos órgãos. Decorrentes dessas alterações, aumentou o risco de câncer de mama nas fêmeas, câncer no sistema gastrointestinal, rins e fígado em machos.



Pacote do Veneno (PL 6299/2002)

X



PNARA (PL 6670/2016)



PL 6299/2002 - Blairo Maggi
PL 3200/2015 – Covatti Filho
Substitutivo - Nishimori



Para enganar

O termo “Agrotóxico” deixa de existir para surgir uma nova nomenclatura: “defensivo fitossanitário”. Muito mais agradável aos ouvidos, a expressão tenta mascarar os efeitos colaterais amplamente conhecidos dessa substância.

Novo administrador

O PL define que o Ministério da Agricultura será o responsável por registrar novos agrotóxicos no País, tirando da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) o poder de veto que atualmente esses órgãos têm. Ou seja, o governo deixa de considerar os impactos à saúde e ao meio ambiente com essa mudança.

Registro temporário

Se o uso de alguma substância for aprovado em outro país da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), o governo brasileiro irá registrá-la temporariamente.



Veneno na mesa

O projeto estabelece níveis “aceitáveis” de uso de agrotóxicos cancerígenos, embora não existam limites seguros.

Sem controle da propaganda

A regulação específica sobre propaganda de agrotóxicos irá acabar.

Sem receituário

Também será permitida a venda de algumas substâncias sem receituário agrônomico e de forma preventiva, favorecendo ainda mais o uso indiscriminado do veneno.

Adeus, leis locais

O PL impede estados e municípios de terem normas mais restritivas.

Olá, agrotóxicos

O Brasil é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo devido à isenção de impostos que esses venenos têm no País. Caso a proposta seja aprovada, a situação será agravada.

(fonte: IDEC)

A PNARA é um avanço



- Redução gradual e constante do uso desses produtos;
- Ações integradas que contemplem as competências legais e cada órgão envolvido para a fiscalização da importação, produção, comercialização e do uso dos agrotóxicos
 - Atualização, a cada três anos, dos registros de agrotóxicos em uso;
 - Criação de um banco de dados sobre o monitoramento da eficiência agrônômica, efeitos adversos, dados de intoxicação e referências técnicas sobre o ingrediente ativo em processo de reavaliação;
 - Implantação de sistema de vigilância em saúde pública, para populações expostas a agrotóxicos, fortalecendo a integração da vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador e ambiental;

A PNARA é uma necessidade



- Proibição do uso de agrotóxicos nas proximidades de moradias, escolas, recursos hídricos, áreas ambientalmente protegidas e áreas de produção agrícola orgânica;
- Revisão das penalidades para uso inadequado de agrotóxico e suas embalagens;
- Fortalecimento dos seguimentos produtivos de insumos limpos, agroecológicos, orgânicos e de controle biológico;
- Eliminação de subsídios, isenções e outros estímulos econômicos, financeiros, tributários e fiscais aplicáveis na importação e comercialização de agrotóxicos;
- Capacitação e formação de profissionais, agricultores, consumidores e sociedade civil organizada em geral, para a promoção da agricultura sem agrotóxicos

“Estamos correndo todo esse risco para quê?
Precisamos urgentemente acabar com essas
falsas garantias, com o adoçamento das
amargas verdades.

A população precisa decidir se deseja continuar
no caminho atual, e só poderá fazê-lo quando
estiver em plena posse dos fatos.

**A obrigação de suportar nos dá o direito de
saber”**

Raquel Carson – Primavera Silenciosa, 1962